



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.596 - DE 1º DE FEVEREIRO DE 1988

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Matemática Aplicada.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º.02.88, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 068/88), e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Matemática Aplicada, de responsabilidade do Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Naturais, tendo por objetivo, dentre outros, a qualificação de docentes refletindo assim na melhoria do ensino de graduação; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 17.525/87-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de setembro de 1988.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.596/88-CONSEP -02-

01. Título: Curso de Especialização em Matemática Aplicada.
02. Centro: Ciências Exatas e Naturais.
03. Departamento: Matemática.
04. Período de realização: Será de março/88 à fevereiro/90.
05. Objetivo: A qualificação docente, refletindo assim na melhoria do ensino de graduação, e elevação da capacidade de docentes, estimulando a preparação e a publicação de pesquisas e trabalhos científicos.
06. Organização administrativa:  
O Colegiado será constituído por professores do Centro de Ciências Exatas e Naturais e um representante discente escolhido de acordo com o Regimento Geral da UFPA.
07. Organização acadêmica:
  - seleção: A seleção dos candidatos será baseada nos curriculum-vitae.
  - corpo docente: José Miguel M. Veloso - UFPA  
Eloi Tavares de Souza - "  
Renato Borges Guerra - "  
Tadeu Oliver Gonçalves - "  
Hermino S. Gomes - "  
Mário A. Cardoso - "  
João dos S. Protázio - "  
Ducival C. Pereira - "  
Adilson O. E. Santo - " (pós-graduação)  
José Mário Martinez - UNICAMP
  - estrutura curricular:  
O curso é constituído de 9 (nove) disciplinas, entre as quais não se constata, entretanto, nenhuma de natureza pedagógica, que perfazem um total de 495 horas correspondentes a 33 créditos.
08. Orçamento: Os recursos financeiros alocados, embora não os solicitados, atendem às necessidades mínimas do curso no que diz respeito a participação do prof. J. Mário Martinez da UNICAMP. Os demais professores fazem parte do Departamento de Matemática da UFPA, todos com carga horária alocada em plano departamental para as atividades a serem desenvolvidas no curso.